



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.759.356/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULZBACH CORNELIUS EIRELI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO APT 1
---	----------------------	-----------------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS.CORNELIUS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3524-1721
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **16:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.759.356/0001-74

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS /
98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104402099773596

Informação obtida em 02/09/2021 15:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.759.356/0001-74
Certidão n°: 10709150/2021
Expedição: 25/03/2021, às 15:54:09
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.759.356/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



258
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:26 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **ACA3.2BEE.70E4.7730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017394423

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
Endereço: **AV PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027306574**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 432

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 22984
Nome.....: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ/CPF....: 30.759.356/0001-74
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO, 670 -
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 23 de Julho de 2021

Código de controle de autenticidade: 160561058704967



Daniela Francis
Daniela de O. Francis
Oficial Administrativo
Matricula 2155168

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3024580876 SJS/II RS		
CPF 217.333.090-04		DATA NASCIMENTO 09/06/1955
FILIAÇÃO MATHIAS ERVIN SULZBACH OLINDA SULZBACH		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ACC <input type="checkbox"/>
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 81420541050		1ª HABILITAÇÃO 30/12/1981
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Beatriz Sulzbach Cornelius</i>		
LOCAL TRES PASOS, RS		DATA EMISSÃO 19/07/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		52685887784 RS223826952
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890727172



1890727172

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS PASSOS **TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Nº 10.464.- PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, apartamento nº 1, centro, na cidade de Crissiumal, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro n. 77, folha n. 188/192, sob número de ordem 11909, em data de 23/07/2019, neste ato representada por **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, brasileira, filha de Mathias Ervin Sulzbach e de Olinda Sulzbach, empresária sócia, portadora da carteira de identidade nº 3024580676, expedido pela SSP/RS em 15/05/1981, CPF nº 217.333.090-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, bairro centro, na cidade de Três Passos, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro nº 73, folhas nºs 153 à 157, sob número de ordem 11.683, em data de 22/08/2018, como segue: **SAIBAM** quantos este público instrumento virem que aos vinte e três (23) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e Comarca de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu a outorgante supra citada, por mim identificada documentalmente, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e disse, que nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for, e com esta se apresentarem, para agirem em conjunto ou separadamente: I) **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, filha de Jose Javier Palomas Garcia e de Magnolia Altermann, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8094937301, expedido pela SSP/RS em 04/04/2012, CPF nº 026.184.670-19, solteira, maior, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos nº 235, apartamento 503, bairro centro, na cidade de Porto Alegre/RS, lauraaltermann@gmail.com; e II) **CELSON CHARLES SCHULZ**, brasileiro, filho de Valdir Schulz e de Ilse Kruger Schulz, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2094254246, expedido pela SSP/RS, CPF nº 008.911.730-13, casado, residente e domiciliado na rua Dr. Becker, apto. 103, na cidade de Crissiumal/RS, parte não possui e-mail, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de

interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minuta). Assim me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, CLEITON CASSOL IONER, Tabelião Substituto, digitei, conferi e assino.
 Emolumentos: Procuração: R\$72,10 (0700.04.0800001.16835 = R\$3,30);
 Processamento eletrônico: R\$4,90 (0700.01.1700001.77795 = R\$1,40) - R\$81,70.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 TRÊS PASSOS, 23 DE JULHO DE 2019

Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli
 Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli

Cleiton Cassol Ioner
 Cleiton Cassol Ioner
 Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 100461 51 2019 00022181 56

Serviço Público Desempenho Notarial
TABELIONATO MENEZES
 TRÊS PASSOS - RS
 TABELIÃO DORNELLES DE MENEZES
 Deleg. # 1161

TABELIONATO DE NOTAS CRISSUIMAL - RS
 Bel. ANGELICA DICK
 Substituta Designada
 DIANDRA GEZEBEL NUNES BIASIBETTI
 Substituta da Designada
 PRESIDENTE CASTELO BRANCO 306 SA. A. 11
 RS - Fone (51) 3524-1049

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSUIMAL - RS
 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSUIMAL - RS - 98640-000 - FONE: (51) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé. 0155.01.2000001.09465 a 09466



Crissuimal/RS, 4 de novembro de 2020
 Alicia Neumann Queiroz - Escrevente Autorizada
 EMOL: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80

Alicia Neumann Queiroz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CELSON CHARLES SCHULZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2094254246 5JS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
008.911.730-13 26/07/1988

FILIAÇÃO
VALDIR SCHULZ
ILSE KRUGER SCHULZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

1ª HABILITACAO
31/01/2007

VALIADE
22/11/2021

RY REGISTRO
04023984207

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
SANTA ROSA, RS 23/11/2016

15303948158
 RS187300585

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

1372309025

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS

RUA XV DE NOVEMBRO, 403 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
0155.01.2000001.04123



Crissiumal/RS, 4 de junho de 2020

Naiara de Oliveira Machado - Escrevente Autorizada

EMOL: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40



(Handwritten signature and large scribble)

265
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

- b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

- c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

- d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:
- a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

- b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

- II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

- III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000
174

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18
15:51:58 -03'00'

266
A

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 23 de agosto de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18 15:52:12 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13

267
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ n° 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

- b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

- c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

- d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:
- a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

- b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

- II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

- III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000
174

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18
15:51:58 -03'00'

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 23 de agosto de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18 15:52:12 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13

269
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ n° 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000
174

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18
15:51:58 -03'00'

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 23 de agosto de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18 15:52:12 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13

271
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000
174

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18
15:51:58 -03'00'

272
A

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 23 de agosto de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.08.18 15:52:12 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RALPH FOERCH
REGISTRO.....	: RS-067712/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 564.869.010-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/08/2021 as 13:33:30.

Válido até: 01/11/2021.

Código de Controle: 411911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP

A empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil declara, sob as penas da Lei, que:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 28 de julho de 2021.



Celson Charles Schulz
Representante Legal
CPF: 008.911.730-13



RALPH FOERCH
CRC:67712/RS

Ralph Foerch
CONTADOR
CRC / RS 67 712
CPF 564 869 010-1

LEMBRETE: Essa declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o credenciamento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

275
A

O **MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AVENIDA PRESEDENTE CASTELO BRANCO n 424, neste ato representado por seu representante, **ROQUE ROBERTO FERGUTZ- DIRETOR DE COMPRAS**, inscrito no CPF: 406.392.400-97, portador da identidade n 1029582895, residente e domiciliado neste município, atesta para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ nº 30.759.356/0001-74, inscrição Estadual sob nº 0330022229, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 670, APTO 01 – Centro, no Município de Crissiumal/RS, forneceu materiais de **CAMA, MESA E BANHO, COPA E COZINHA, COLCHÕES, PRODUTOS DE ARMARINHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, UNIFORMES, CONCHOARIA, TAPEÇARIA, TAPETES, CORTINAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, VESTUÁRIO INFANTIL, KITS GESTANTES, ENTRE OUTROS** para este Município, em várias licitações em que se sagrou vencedor, que a entrega ocorreu no prazo estipulado e atendeu o disposto em Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Crissiumal/RS 01 de abril de 2020.



ROQUE ROBERTO FERGUTZ.

87613147/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISSIUMAL

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 424
CEP: 98840-000

CRISSIUMAL - RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, nº 1316, inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.214.401/0001-03, nesse ato representado pelo Secretário da Administração e Fazenda, Sr. **ROBERTO LUIS MULLER**, atesta para os devidos fins que a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 670, apto 01, Bairro Centro, Crissiumal/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.759.356/0001-74, realizou a entrega dos seguintes itens:

Código	Produto	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	TESOURA TITANIUM (QUE CORTA TECIDO)	CORNETA	20 UN	R\$ 15,16	R\$ 303,20
0024	FITA MIMOSA DE CETIM 01 CM LARGURA COR ESTAMPADAS 100 METROS CADA	GITEX	10 RL	R\$ 29,06	R\$ 290,60
0044	TNT VERDE 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 85,00	R\$ 340,00
0045	TNT VERMELHO 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 85,00	R\$ 340,00
0046	TNT AZUL MARINHO 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 89,00	R\$ 356,00
0047	TNT AMARELO 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 89,00	R\$ 356,00
0048	TNT LARANJA 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 90,00	R\$ 360,00



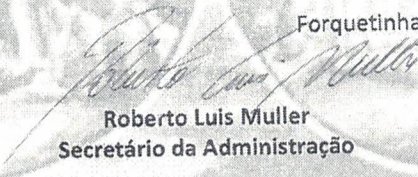
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Código	Produto	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0049	TNT PINK 50M CADA	NOW WOVEN	4 RL	R\$ 92,00	R\$ 368,00
0050	TNT BRANCO 50M CADA	NOW WOVEN	6 RL	R\$ 93,50	R\$ 561,00

Os materiais são oriundos do contrato de compra e venda nº 179/2020, firmado em 05 de outubro de 2020.

Atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Forquethina, 14 de janeiro de 2021.


Roberto Luis Muller
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Santos Dumont, 75, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. Cristiane Seidel, brasileira, em união estável, inscrita no CPF sob o nº 991.402.090-91, residente e domiciliada na cidade de Três Passos/RS, **ATESTA** para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.759.356/0001-74, com inscrição estadual 0330022229, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco nº 670, apto 01, Centro, Crissiumal/RS, forneceu panos de copa, panos de limpeza em geral, tecido blackout, tecidos feltro, conjunto cama box, fibras siliconadas para este Município, na licitação em que se sagrou vencedor, que a entrega ocorreu no prazo estipulado e atendeu o disposto em edital.

Por se verdade, firmamos a presente declaração.

Três Passos/RS, 13 de janeiro de 2021.

Cristiane Seidel

Secretária de Administração

Portaria nº 01/2021

Cristiane Seidel
Sec. Mun. de Administração
Portaria 0001/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175449288 em 04/05/2021. Assinado digitalmente por Rodrigo Dias Ochoa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/141.869-2	rrBI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	30.759.356/0001-74
Município:	CRISSIUMAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
564.869.010-04	RALPH FOERCH	RS067712/O-2	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS		03/05/2021
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, terça-feira, 04 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/141.869-2.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Dias Ochoa, Servidor(a)
Público(a), em 04/05/2021, às 11:16.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 04 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/141.869-2.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI				
NIRE:	4360035572-7	CNPJ:	30.759.356/0001-74	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CRISSIUMAL	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0330022229	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	21/06/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	76
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
564.869.010-04	RALPH FOERCH	Contador	RS067712/O-2	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS	Empresário		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro.- Certificado Digital				



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	169.476,92D	351.035,15D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	164.570,13D	348.260,81D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	71.418,13D	52.519,89D
4	1.1.1.01	CAIXA	43.254,99D	44.893,85D
5	1.1.1.01.001	CAIXA	43.254,99D	44.893,85D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,07D	497,00D
511	1.1.1.02.003	BANRISUL S/A	1,07D	497,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	28.162,07D	7.129,04D
512	1.1.1.03.003	BANRISUL S/A	28.162,07D	7.129,04D
12	1.1.2	CLIENTES	23.036,35D	44.596,28D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	23.036,35D	44.596,28D
53	1.1.5	ESTOQUE	67.092,98D	249.100,64D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	67.092,98D	249.100,64D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	67.092,98D	249.100,64D
23	1.1.7	ADIANTAMENTOS	3.022,67D	2.044,00D
949	1.1.7.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.713,60D	2.044,00D
533	1.1.7.01.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.713,60D	2.044,00D
24	1.1.7.02	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.309,07D	0,00
505	1.1.7.02.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.309,07D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.906,79D	2.774,34D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.412,41D	0,00
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	2.412,41D	0,00
77	1.2.1.02.001	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS A RECEBER	0,00	0,00
1729	1.2.1.02.001	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS A RECEBER	2.412,41D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.494,38D	2.774,34D
116	1.2.3.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALACOES	2.800,00D	2.800,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.800,00D	2.800,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	305,62C	25,66C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	305,62C	25,66C
149	2	PASSIVO	169.476,92C	351.035,15C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	33.175,31C	51.159,46C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.969,18C	0,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	8.969,18C	0,00
546	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BANRISUL S/A	8.969,18C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	14.223,70C	41.545,89C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	14.223,70C	41.545,89C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.707,46C	6.399,69C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.707,46C	6.399,69C
171	2.1.4.01.001	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	2.371,07C	3.194,21C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	1.336,39C	3.205,48C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.274,97C	3.213,88C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.519,85C	2.289,02C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.589,80C	1.400,80C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	534,51C	373,86C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	287,32C	231,58C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	247,19C	142,28C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	3.220,61C	551,00C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.982,05C	510,19C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	238,56C	40,81C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.695,82C	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.695,82C	0,00
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.695,82C	0,00
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	15.695,82C	0,00
564	2.2.1.01.001.01	EMPRESTIMO BANRISUL S/A	15.695,82C	0,00



Empresa: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
C.N.P.J.: 30.759.356/0001-74
Insc. Junta Comercial: 43600355727 Data: 21/06/2018
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0069
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.605,79C	299.875,69C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.605,79C	199.875,69C
265	2.3.5.01	LUCROS DO EXERCÍCIO OU LUCROS ACUMULADOS	20.605,79C	199.875,69C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	20.605,79C	199.875,69C

Declaro, como administrador da empresa, que os lançamentos efetuados foram informados por mim, concordando com os mesmos, expressando a realidade da empresa.

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EMPRESÁRIO
CPF: 217.333.090-04

RALPH FOERCH
Reg. no CRC - RS sob o No. RS067712/O-2
CPF: 564.869.010-04

Sistema licenciado para OTIMA ASSISTENCIA EMPRESARIAL EIRELI



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/141.869-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA OPERACIONAL				
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	22,37		1.805,27	
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	229.757,02	<u>229.779,39</u>	606.769,18	<u>608.574,45</u>
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(7.210,74)		(16.572,62)	
(-) SIMPLES	(11.971,53)	<u>(19.182,27)</u>	(23.753,00)	<u>(40.325,62)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>210.597,12</u>		<u>568.248,83</u>
= CUSTO DAS MERC., PROD. E SERV. VENDIDOS				
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(39.698,11)		(48.707,70)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(79.953,33)		(425.699,49)	
FRETES E CARRETOS S/ COMPRAS	(1.596,93)		(5.927,49)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ COMPRAS	(6.573,63)		(30.503,36)	
MERCADORIAS BONIFICADAS	(63,00)		(892,69)	
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00		(1.148,78)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	2.412,41		0,00	
ESTOQUE INICIAL	(249.100,64)		(8.020,15)	
(-) ESTOQUE FINAL	67.092,98	<u>(307.480,25)</u>	249.100,64	<u>(271.799,02)</u>
CUSTOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>(96.883,13)</u>		<u>296.449,81</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(55.757,11)</u>		<u>(67.670,35)</u>
= DESPESAS COMERCIAIS		<u>(11.402,56)</u>		<u>(31.802,00)</u>
DESPESAS GERAIS COMERCIO				
FRETES E CARRETOS	(3.302,35)		(3.936,80)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(189,00)		(2.352,25)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(4.124,46)		(10.590,55)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA JURIDICA	(3.786,75)	<u>(11.402,56)</u>	(14.922,40)	<u>(31.802,00)</u>
= DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(44.354,55)</u>		<u>(35.868,35)</u>
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTR.				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(21.241,46)		(5.001,62)	
PRÓ-LABORE	(12.534,00)		(11.976,00)	
FGTS	(1.699,32)		(400,13)	
FGTS S/PROVISÕES	(386,98)		(71,56)	
PROVISÃO DE FERIAS	(2.837,16)		(510,19)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(2.000,87)	<u>(40.699,79)</u>	(381,77)	<u>(18.341,27)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
ICMS S/ DESPESA/IMOBILIZADO FORA DA UF	0,00		(78,22)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.138,60)		(1.067,98)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(156,22)		(311,11)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(16,08)		(34,59)	
DESPESAS DE CARTORIO	(76,80)	<u>(1.387,70)</u>	(109,10)	<u>(1.601,00)</u>
DESPESAS GERAIS ADMINISTR.				
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(279,96)		(25,66)	
HONORARIOS	0,00		(6.540,00)	
BENS PERMANENTES LANÇADOS NA DESPESA	0,00	<u>(279,96)</u>	(6.394,00)	<u>(12.959,66)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS				
DESCONTO CONCEDIDOS	(10,17)		(55,52)	
JUROS DE MORA	(48,98)		(138,34)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.013,00)		(1.145,00)	
IOF	(0,64)		(2,92)	
MULTAS DE MORA	(134,39)	<u>(1.207,18)</u>	(30,83)	<u>(1.372,61)</u>